



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.131 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	2
- SÚMULAS AMBIENTAIS.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP.....	4
- CPS.....	4
- PROLAR.....	4
- AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

LEIS

LEI Nº 12.899, de 31/08/2017

Altera as Leis ns. 8.794, de 26/12/2006, 12.041, de 16/12/2014 e o Anexo III da Lei n. 4.284, de 28/07/1989, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, a partir do Projeto de Lei nº 191/2017, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. A Lei n. 8.794, de 26/12/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º. A estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município é a seguinte: (NR)

- I. Controladoria Geral do Município;
- II. Supervisão de Controle;
- III. Sub-controladoria de Patrimônio, Contratos e Gestão Operacional;
- IV. Sub-controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Finanças.

§ 1º...

Art. 2º. A Lei n. 12.041, de 16/12/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.

II. Superintender o Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal e, mediante competência exclusiva, promover a ação de execução dos créditos inscritos; (NR)

Art. 4º.

XIII. Emitir parecer jurídico sobre quaisquer matérias. (AC)

Art. 27. A Procuradoria Geral do Município está organizada da seguinte forma: (NR)

- I. Procurador Geral;
- II. Colegiado de Procuradores Municipais;
- III. Procuradorias Municipais Especializadas;
- IV. Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal;
- V. Pessoal Técnico de Nível Superior;
- VI. Pessoal Técnico de Nível Médio.

Art. 45-B. Em virtude do disposto no caput do artigo anterior, no inciso II, do art. 3º e no inciso IV, do art. 27 desta Lei, o Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal tem competência absoluta para inscrição dos créditos do Município de Ponta Grossa, abrangendo a Administração Direta e Indireta. (AC)

Parágrafo único. O procedimento para transferência de informações dos créditos da Administração Indireta para o Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal será regulamentado por decreto.

Art. 3º. O Anexo III – Funções Gratificadas, da Lei n. 4.284, de 28/07/1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. 01 (uma) função gratificada de Supervisor Geral de Gestão, simbologia FG-15, criada pela Lei n. 11.282, de 22/03/2013 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e renominada pelos Decretos n. 7.128, de 24/04/2013 e 13.084, de 29/05/2017, passa a denominar-se Supervisor de Controle, simbologia FG-15, vinculada estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município;
- II. 01 (uma) função gratificada de Sub-Controlador de Gestão Administrativa, simbologia valor equivalente a 250% sobre o Nível 16, da Controladoria Geral do Município, estabelecida conforme Lei n. 11.282, de 22/03/2013, passa a denominar-se Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal, simbologia valor equivalente a 250% sobre o Nível 16, vinculada a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município;
- III. 01 (uma) função gratificada de Encarregado Técnico da Dívida Ativa, simbologia FG-14, da Procuradoria Geral do Município, estabelecida conforme Lei n. 12.741, de 19/01/2017, passa a denominar-se Encarregado Técnico Administrativo XI, vinculada a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito;
- IV. 04 (quatro) funções gratificadas de Encarregado Técnico Administrativo VII, simbologia FG-09, da Procuradoria Geral do Município, estabelecida conforme Lei n. 12.741, de

19/01/2017, ficam transferidas para a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, mantidas as respectivas simbologias.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 13.434, de 29/08/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.379,82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12721/2016 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2410358/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.379,82 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
23.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
23.005.15.451.0899.8.863.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- AMTT.	
139- 3.3.90.92.00.00	00509 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.379,82

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
23.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
23.005.15.451.0194.2.412.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO.	
105- 3.3.90.39.00.00	00509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.379,82

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16.291, de 22/08/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2060424/2017

RESOLVE

SUSPENDER, no período de 03 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2017, o Contrato de Trabalho do Sra. JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula n. 26601, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período durante o qual fica desligada da Folha de Pagamento de Pessoal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de agosto de 2017

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 140/2017 – Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para implantação de uma rede multiserviços, denominada IN-FOVIA MUNICIPAL, com utilização de tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching) e com capacidade para prover o tráfego de dados, voz e imagem entre os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, compreendendo os serviços, discriminados no Termo de Referência constante no ANEXO 01, sofre as seguintes alterações:

Onde se Lê:

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: das 10h00m às 12h00m do dia 06 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00m do dia 06 de julho de 2017.

Leia-se:
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: das 10h30m às 12h00m do dia 22 de setembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h00m do dia 22 de setembro de 2017.

Onde se Lê:

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Leia-se:

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1349 ou no site www.ponta-grossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
Estado do PARANÁ		Exercício: 2017					
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154 / 2017							
DATA: 31/08/2017		PROTOCOLO: 1850317 / 2017	PROCESSO: 491				
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL							
CNPJ: 03.541.088/001-19		Insc. Estadual:					
Endereço: AV. JOÃO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 313							
Bairro: NOVA RUSSIA		Cidade: PONTA GROSSA -	CEP: 84.051-410				
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, VOLTADAS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO A INTEGRAÇÃO E REINTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							
JUSTIFICATIVA							
CONFORME ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
1000411334007421473390390000		1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107959	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO	SVC	1.00	10.000,00	10.000,00
Total:							10.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
PAULO HENRIQUE CARBONAR							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
Estado do PARANÁ		Exercício: 2017					
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155 / 2017							
DATA: 31/08/2017		PROTOCOLO: 1280157 / 2017	PROCESSO: 492				
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A							
CNPJ: 77.044.618/0001-88		Insc. Estadual:					
Endereço: GAL. CARLOS CAVALCANTI, 265							
Bairro: UVARANAS		Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:				
Telefone:							
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE FECHADURAS EXTERNAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
1200408243004560053390390000		925	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108708	FECHADURA EXTERNA EM AÇO, ACABAMENTO EM AÇO CROMADO ACETINADO, MÁQUINA DE 55MM, CHAVE SIMPLES COM GRAU DE SEGURANÇA ALTO, COM 3 CÓPIAS, MACANETA TIPO ALAVANCA.	UND	10,00	156,47	1.564,70
Total:							1.564,70
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social							

Resultado do Pregão Eletrônico nº 185/17

Pregão nº 185/2017 – Processo nº 372/2017 – para aquisição de cadeiras para uso no CAPS (álcool, e drogas, transtorno mental e infante juvenil) do Município de Ponta Grossa realizado em 10/08/2017:

FORNECEDOR: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - CNPJ: 14.282.205/0001-11

Valor Total do Fornecedor: 7.110,60 (sete mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 7.110,60 (sete mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira empilhável tipo concha. Armação em aço tubular. Estrutura fixa de 4 pés com ponteira em material antiderapante. Assento em polipropileno de cores variadas.	REALPLAST CONCHA	UND	140	R\$ 50,79	R\$ 7.110,60

FORNECEDOR: W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO E CONTRU - CNPJ: 20.973.477/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 14.789,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 14.789,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira para escritório com 4 pés fixa palito, tubo 7/8. Estofada em espuma injetada de 35 mm de espessura, interligadas por lâmina interna, revestimento de assento e encosto em tecido couroissimo, para fácil higienização. Pós tratamento antiferu-gem acabamento com pintura epóxi, ponteira antiderapante. Cor: azul / cinza / preta.	PG FLEX	UND	230	R\$ 64,30	R\$ 14.789,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 21.899,60 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, a seguinte licitação:

CONCURRENÇA Nº 2/2017

Data: 10 de outubro de 2017 - **Horário:** 13h30min - Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Cyrillo Domingos Ricci, localizada na Rua José Alberto Caus, 171, Vila Ricci, Bairro Contorno. Valor máximo: R\$ 2.421.058,99 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Dotações orçamentárias: 090021236100761080/4490510105 códigos reduzidos n.ºs 817, 817, 819 e 090031236100761083/4490510105 código reduzido n.º 987. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou pelo fone 42-3220-1304/42-3220-1302 ou ainda pelo site www.pg.pr.gov.br

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

CONTRATOS

CONTRATO Nº 371/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII

OBJETO: Locação do imóvel situado na Colônia Dona Luiza, ao lado direito da Avenida Perimetral Presidente Kennedy, sentido Ponta Grossa – Curitiba, com acesso pela Rua Padre João Piamarta s/n, Vila DER, destinado à instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil Professora Glacy Camargo Sêcco.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais.

PRAZO: início em 08/07/2017 e término em 07/07/2018.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 130/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Forneimento de materiais de laboratório (AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO), da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 113/2017

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017 PROFESSOR 20 HORAS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob n.º 2270123/2017,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2015, a comparecerem no dia 06/09/2017 (Seis de setembro de 2017), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Aliciemi da Aparecida Arruda	Professor 20 horas	361
Silvana Wnuk Maciel	Professor 20 horas	362
Danielle Aparecida Carvalho de Paula	Professor 20 horas	363
Jaqueline de Fatima Andrade Pallú	Professor 20 horas	364
Christiane Marcos Tinin	Professor 20 horas	365

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 06 de setembro de 2017 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 29 de agosto de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2017 PROFESSOR 20 HORAS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob n.º 2200123/2017,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2015, a comparecerem no dia 11/09/2017 (Onze de setembro de 2017), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na

Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Talita Emanuela Vieira da Silva	Professor 20 horas	367
Elis Adriane Szymczak Miranda	Professor 20 horas	368
Caroline Wilt Araujo	Professor 20 horas	369

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 11 de setembro de 2017 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 1º de setembro de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15/2017 PROFESSOR 20 HORAS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 2370342/2017,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, a comparecerem no dia 11/09/2017 (Onze de setembro de 2017), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Noemy Fontinelli	Professor 20 horas	350
Rosane Cristina Costa Ribeiro	Professor 20 horas	351
Vanessa Ranck de Paula	Professor 20 horas	352
Djeane Aparecida de Moraes Lucas	Professor 20 horas	354
Dalane Olchanheski	Professor 20 horas	355
Claudia Rosane da Silva	Professor 20 horas	357
Lenice Rodrigues Balandiuk	Professor 20 horas	358
Celma Alves de Oliveira	Professor 20 horas	359
Aldo Roberto Lemes de Almeida	Professor 20 horas	360

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 11 de setembro de 2017 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 1º de setembro de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SÚMULAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTA GROSSA, a Licença de Instalação para IMPLANTACAO DE HABITACAO COLETIVA HORIZONTAL a ser implantada Rua Sabiá, s/n Anexo a Vila Borato, Bairro Chapada.

LICENÇA PRÉVIA

ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTA GROSSA, a Licença Prévia para IMPLANTACAO DE HABITACAO COLETIVA HORIZONTAL a ser implantada Rua Santa Rita s/n Anexo a Moradias Quero-Quero, Bairro Cará-Cará.

DIVERSOS

Ata nº 04- Reunião Ordinária

Às quatorze horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezessete tem início a reunião ordinária com a seguinte pauta: Abertura pelo Presidente; Discussão e aprovação da Ata da última reunião; Posse de novos Conselheiros; Relato das Comissões: Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal Sobre Drogas, Comissão de Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta, Comissão de Legislação e Normas, Comissão de Políticas Públicas e Fiscalização, Comissão do Junho Branco; Informes Gerais; Encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: O Presidente Claudimar Barbosa da Silva, a Vice Presidente Sonia Ramos Tosato, Antonio Ademir Rosa, Felipe Augusto Scarpim Cruz, Francisca Júlia Camargo Dresch, Izabelle Antunes, Josyell Olszewski, Leni Aparecida Viana da Rocha, Marilei Aparecida Mocelin, Marisa Pereira de Camargo, Odino Moro Neto, Patrícia Mudrey Gorchinski, Renato Cordeiro, Rosemeri Monteiro Godoy, Simone Sanson e Silva. Conselheiros Suplentes: Fabiano Batista, Giomara Gdla Schibelsky, Luciene Regina Sowek, Tânia Daniel, Wladimir de Mello. Estavam presentes também como convidados: Ana Maria Overcenko, Ketylyn Leuzenski, Roberto Ferreira Bueno. Estiveram ausentes e justificaram os Conselheiros: Lara Simone Messias Floriano, Marcos Vinicius Barszcz, Fabiano Otto Vieira dos Santos. Primeiro item o Presidente Dr. Claudimar inicia a reunião cumprimentando a todos e dando as boas vindas. Segundo item da Pauta a discussão da Ata da reunião anterior. Ata aprovada por unanimidade. Terceiro item o Dr. Claudimar da posse a Conselheira e Psicóloga Simone Sanson e Silva representante do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região e a Conselheira e Enfermeira Luciene Regina Sowek representante da Terceira Regional de Saúde. Dr. Claudimar destaca a importância da discussão, pelos vários setores que compõe o COMAD-PG, das questões pertinentes à prevenção e enfrentamento dos problemas relacionados às drogas. Dr. Claudimar solicita a Conselheira Marisa Presidente da Comissão de Políticas Públicas e Fiscalização que relate sobre as visitas realizadas. A Conselheira Marisa falou dos avanços da Comunidade Terapêutica CEJOCOMD, fez um breve relato sobre a visita do dia vinte e quatro de março de dois mil e dezessete e leu o relatório. Dr. Claudimar coloca o relatório em votação na Plenária sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira Marisa informou que no retorno da visita à Comunidade Terapêutica CEJOCOMD a Comissão fez a visita na Comunidade Terapêutica Renascer, apesar do dirigente ter informado que não estava funcionando, porém quando chegaram lá, constataram que estava atendendo, inclusive com vários acolhidos e de forma bastante precária. Falou da estrutura ruim e que não fizeram registros de fotos para não haver constrangimento. Fez a leitura do relatório o qual foi aprovado por unanimidade. Marisa falou das tentativas do dirigente de pedir prazos para o COMAD-PG, porém o Conselho fez as denúncias cabíveis e necessárias. Marisa relatou também que após o fechamento da Comunidade pela Vigilância Sanitária, o dirigente teria levado os acolhidos a uma Comunidade Terapêutica de um amigo dele que também será vistoriada. Dr. Claudimar fez uma breve explanação sobre os Direitos Humanos

e as condições mínimas para o atendimento aos dependentes químicos e disse que as fotos feitas pela Vigilância Sanitária estão no site da Prefeitura e na imprensa local. Falou das Comunidades Terapêuticas que funcionam em nossa cidade, que em geral estão em condições de atender e que não podemos fazer com que essa denúncia prejudique o nome das demais. O Conselheiro Felipe perguntou onde ficaria a outra Comunidade Terapêutica, em resposta a Conselheira Marisa informou que possivelmente seria no bairro da Ronda, e que também irão visitar. Pela Comissão de Prevenção Pesquisa e Redução de Ofertas Dr. Claudimar fala da reunião que tiveram com a Secretária Municipal de Assistência Social Simone Kaminski Oliveira e com a Secretária Municipal de Saúde Ângela Conceição Oliveira Pompeu, onde foi solicitada a criação de um mapa digital sobre os atendimentos da Rede em nosso município. Na reunião foram informados que já existe um mapeamento sendo desenvolvido por ambas as secretarias e que serão buscados dados junto às demais áreas como segurança e educação. A partir daí serão facilitados os planejamentos para coordenar ações estratégicas e organizar trabalhos nas regiões de maior índice de drogadição. Izamara falou que será marcada nova reunião com a Comissão de Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta para elaboração de um questionário para coleta dessas informações. O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle do Fundo Municipal, o Conselheiro Renato Cordeiro relatou sobre a reunião que participou junto à Frente Parlamentar na Câmara Municipal e ressaltou que todos os vereadores se comprometeram a assinar o documento que depois vai para o Prefeito Municipal. Relatou que na última reunião desta Comissão, foi sugerido que a próxima sessão plenária do COMAD-PG seja durante uma sessão da Câmara Municipal para que essa situação seja verificada publicamente. Aprovada a sugestão Dr. Claudimar ressalta então que a próxima reunião ordinária será na Câmara Municipal no dia vinte e quatro de maio, juntamente com a Sessão da Câmara. Dr. Claudimar comentou que junto com o Vereador Vinicius Camargo foi criada a Frente Parlamentar de Políticas sobre Drogas do Município, para estar impulsionando essas ações e que realizará uma reunião com os Vereadores responsáveis por essa Frente Parlamentar Felipe Passos, João Florenal e Vinicius Camargo. Pela Comissão de Legislação e Normas Dr. Claudimar falou sobre as ações de revisão do Regimento e a Lei do COMAD-PG. Pela Comissão Especial Junho Branco a Conselheira Francisca falou sobre a Formação que haverá para Pedagogos e Diretores das Escolas Estaduais com os Irmãos Venâncio, a qual faz parte da programação do Junho Branco e falou da importância do evento. Dr. Claudimar fez um relato do Cronograma do Junho Branco com todas as atividades previstas. O Conselheiro Antonio Ademir fala novamente sobre as pessoas que pedem ajuda nos terminais de ônibus em nome das Comunidades Terapêuticas de fora do município. Dr. Claudimar disse que enviaremos ofício novamente para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. Nos informes gerais Dr. Claudimar falou do convite feito pelo SESI/SENAI para o COMAD-PG participar da Ação Global que será realizada no dia vinte e sete de maio no Parque Ambiental, leu o convite e deixou em aberto para todos. Dr. Claudimar falou sobre o evento que está ocorrendo em Teixeira Soares, a Capacitação Técnica Sobre Drogas com os Irmãos Venâncio pelo CIS-PG e convidou a todos para participarem da reunião do CIS-PG no grande auditório da OAB dia cinco de maio. Os Conselheiros que tiveram interesse nas camisetas para participarem da blitz em junho poderão fazer suas encomendas. A Conselheira Izabelle falou do Congresso Preventivo em Florianópolis nos dias seis, sete, e oito de agosto. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião e eu Arlete Maria Gouvêa lavei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Ponta Grossa, 19 de abril de 2017. Claudimar Barbosa da Silva, Presidente do COMAD-PG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
O Município de Ponta Grossa, por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe os Artigos: 11, IV e 19, §5º, da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Federal nº 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de setembro de 2017, às 14h00min, na Sede do Poder Legislativo de Ponta Grossa situada na Avenida Visconde de Taunay, 880 – Bairro Ronda, para promoção e debate acerca da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa, conforme Decreto nº 8.116 de 12/12/2013. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa / Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA – COMAD-PG PORTARIA Nº1/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Lei Municipal nº 12.642, de 19 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes das instituições abaixo relacionadas, para que exerçam as funções de Conselheiro(a) e Suplente, integrando a composição plena do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, biênio 2016-2018, com os direitos e deveres previstos no Regimento Interno e na Lei Municipal nº 12.642, de 19 de outubro de 2016:

1 - do Poder Público:

- a) SMCSP – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública:
Titular: Liliiane de Oliveira Chociai
Suplente: Douglas Marcelo Fagundes
- b) SMARH – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
Titular: Fabiano Otto Vieira dos Santos
Suplente: Rosângela Zimovskoi
- c) SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Reni Aparecida Eidam
Suplente: Karym Rachel Mami Collesel
- d) SME – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Leni Aparecida Viana da Rocha
Suplente: Jucliene Thomaz Schomberger de Lima
- e) SMGF – Secretaria Municipal de Gestão Financeira:
Titular: Antonio Ademir Rosa
Suplente: Roberto Ferreira Bueno
- f) SMS – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Patrícia Mudrey Gorchinski
Suplente: Diego Osmar Rodrigues
- g) FUNDESP – Fundação Municipal de Esportes:
Titular: Wanderlei dos Santos
Suplente: Fernando Pereira Pinto
- h) Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa:
Titular: Francisca Júlia de Camargo Dresch
Suplente: Giomara Gdla Schibelsky
- i) 3ª RS – Regional de Saúde de Ponta Grossa:
Titular: Fernanda Gomes da Silva
Suplente: Luciene Regina Sowek
- j) UTFPR – Universidade Tecnológica Federal de Ponta Grossa:
Titular: Marilei Aparecida Mocelin
Suplente: Adriane Manfron Vaz
- k) UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Titular: Sônia Ramos Tosato
Suplente: Sônia Aparecida Gomes dos Santos
- l) Polícia Civil – 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa:
Titular: Nagiza Cristina Galvão Rickli
Suplente: Nicelly Alessandra Bohatch
- m) Polícia Militar – 5ª Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária:
Titular: 1º Tenente QOBPM Paulo Cesar Marcondes
Suplente: 1º Sargento QPM 1-0 Wladimir de Mello
- n) AT – Agência do Trabalhador:

Titular: John Elvis Ribas Ramalho
Suplente: Adriano Gonsalves

II – Da Sociedade Civil Organizada:

- a) CRF-PR – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná:
Titular: Josyel Olszewski
Suplente: José Carlos Tozetto Vettorazzi
- b) CRESS-PR – Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região
Titular: Rosemeri Monteiro Godoy
Suplente: Maysa Nuernberg de Vasconcelos Costa
- c) CRP-PR – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – 8ª Região
Titular: Simone Sanson e Silva
Suplente: Andrea Khalil Reda
- d) COREN-PR – Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Titular: Lara Simone Messias Floriano
Suplente: Suellen Vienscoski Skupien
- e) ACIPG- Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa:
Titular: Renato Cordeiro
Suplente: Rodrigo Labiak da Silva
- f) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ponta Grossa:
Titular: Claudimar Barbosa da Silva
Suplente: Fabiano Batista
- g) CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança:
Titular: Francisco Kapfenberger Filho
Suplente: Luis Carlos Almeida
- h) APP Sindicato – Núcleo Sindical de Ponta Grossa:
Titular: Marisa Pereira de Camargo
Suplente: Vera Rosi Lopes de Moraes
- i) Comunidades Terapêuticas e Entidades de Assistência em Regime de Internação:
Titular: Felipe Augusto Scarpim Cruz
Suplente: Bergson Augusto Gonzaga Vialba
- j) PREVIDA – Fórum Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas:
Titular: Izabelle Antunes
Suplente: Maria Lourdes Chleski
- k) SINEPE/PR - Sindicato das Escolas Particulares do Paraná:
Titular: Augusto Rota Filho
Suplente: Dione Rute Henneberg
- l) Mitra da Diocese de Ponta Grossa:
Titular: Ir. Fabiane Maria Klein
Suplente: Tânia Daniel
- m) AME – Associação dos Ministros Evangélicos de Ponta Grossa
Titular: Odino Moro Neto
Suplente: Paulo César F. Camargo
- n) SESI – Serviço Social da Indústria:
Titular: Gláucia Wesselovicz
Suplente: Scheila Therezinha Issakowicz Garcia da Luz

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ponta Grossa 21 de agosto de 2017.

Claudimar Barbosa da Silva - PRESIDENTE DO COMAD-CP

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

LISTA DE CONVOCADOS PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS “PROJETO ESPORTE DE BASE - 2017”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013, em concordância com o Edital de Chamamento Público nº02/2017, após a análise curricular realizada pela banca julgadora no dia 31/08/2017, torna pública a lista de selecionados para a segunda etapa do processo seletivo para estagiários “Projeto Esporte de Base - 2017”. Os candidatos selecionados para entrevista pessoal serão avaliados pelos professores (Jose Francisco Alves Macedo, Juciandre Capri e Nelson da Rocha França Junior) pertencentes a Fundação de Esportes de Ponta Grossa/FUNDESP. Os aprovados para entrevista deverão comparecer a partir das 12h45 no dia 05/09/2017 na sede da Fundação de Esportes de Ponta Grossa/FUNDESP situada no Ginásio Oscar Pereira, Rua Balduino Taques, nº1717. As entrevistas terão início às 13h por ordem de chegada dos candidatos. Segue a lista dos candidatos aprovados:

Alessandro Bodanese	Leila Patricia Bueno
Camila Maria Wolff	Luiz Gustavo Boita
Charles Moreira	Marcela Aparecida Romanowski do Nascimento
Eduardo Amilton Oliveira da Silva	Nicolly Bueno de Martino
Evelyn Ribeiro Batista	Tamires Fernanda de Lima
Gilson Padilha de Oliveira Junior	Thais Cristine Jensen
Karoline Schimaneski de Carvalho	Vinicius Sansana

LISTA DE CONVOCADOS PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS “PROJETO ESPORTE DE BASE - 2017”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013, em concordância com o Edital de Chamamento Público nº04/2017, após a análise curricular realizada pela banca julgadora no dia 31/08/2017, torna pública a lista de selecionados para a segunda etapa do processo seletivo para estagiários “Projeto Esporte de Base - 2017”. Os candidatos selecionados para entrevista pessoal serão avaliados pelos professores (Jose Francisco Alves Macedo, Juciandre Capri e Nelson da Rocha França Junior) pertencentes a Fundação de Esportes de Ponta Grossa/FUNDESP. Os aprovados para entrevista deverão comparecer a partir das 12h45 no dia 05/09/2017 na sede da Fundação de Esportes de Ponta Grossa/FUNDESP situada no Ginásio Oscar Pereira, Rua Balduino Taques, nº1717. As entrevistas terão início às 13h por ordem de chegada dos candidatos. Segue a lista dos candidatos aprovados:

Alessandro Bodanese	Leila Patricia Bueno
Camila Maria Wolff	Luiz Gustavo Boita
Charles Moreira	Marcela Aparecida Romanowski do Nascimento
Eduardo Amilton Oliveira da Silva	Nicolly Bueno de Martino
Evelyn Ribeiro Batista	Tamires Fernanda de Lima
Felipe dos Santos Carlos	Thais Cristine Jensen
Gilson Padilha de Oliveira Junior	Vinicius Sansana
Karoline Schimaneski de Carvalho	

Marco Antônio Macedo

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: D.F. COMÉRCIO DE RELÓGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA – EPP.
CNPJ: 72.519.077/0001-83

OBJETO: Reinstalação e atualização do sistema de ponto (SPE).
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO
PRAZO: CONFORME CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 30/08/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, parágrafo § 1º da Lei n. 8.666/93
Ponta Grossa, 30 de agosto de 2017.
EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO CONTRATO nº 0036/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para os veículos VW/Gol CL 1.6 (Gas), placa ADA-1012, Celta LT 1.0 MPFI 8V Flex, placa AZL-0646, e Montana LS 1.4 Econoflex 8V, placa AZM-6534, da frota da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 3.631,57 (três mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 31 de agosto de 2017.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 0037/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ: 59.456.277/0001-76
OBJETO: Contratação de pacote de suporte técnico e atualização anual do banco de dados Oracle Database Standard Edition One, utilizado pelo servidor da PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 463,92 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 31 de agosto de 2017.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos a pessoa infra relacionada, a comparecer no prazo de **três dias**, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 3º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS SABIÁS

NOME MUTUÁRIO

ESPÓLIO DE MARCELA APARECIDA DA SILVA

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2017

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Informa que passa a registrar imagens de infrações por excesso de velocidade, os radares situados nos seguintes endereços:

Rua Cap. Benedito L. de Bragança, 397 - Velocidade máxima permitida 40 Km/h - Data de homologação: 27/07/2017
Rua Carlito Tozetto, 164 - Velocidade máxima permitida 40 Km/h - Data de homologação: 16/08/2017 (pista 01) e 27/07/2017 (pista 02).

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 32/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: VIA NOVITA LTDA ME, CNPJ 04.447.180/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) CILINDROS PARA TONERS
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato.
Valor Total: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
01.010.01.031.0001.2.460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.16.00 - MATERIAL EXPEDIENTE

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa